

**Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – Departamento de Direito Processual**

**DPC 436 – Execuções em espécie**

Professor Associado Ricardo de Barros Leonel

<b>DIA</b>	<b>ASSISTENTE</b>	<b>ATIVIDADE</b>
10.08	Talita	Apresentação e orientações iniciais. Execução para pagamento de quantia fundada em título judicial e extrajudicial. Aspectos procedimentais.
<p>Questões para debate em aula:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. A partir dos conceitos aprendidos em aula e explorados no acórdão do REsp 1.765.717/SP, o que se entende por liquidez das obrigações? Em sua opinião, foi acertado o posicionamento do STJ?</li><li>2. A ausência de liquidez, certeza ou exigibilidade pode ser decidida de ofício ou depende da alegação do executado?</li><li>3. Extinta a ação de execução por ausência de liquidez da obrigação, quais são as alternativas do exequente para reaver o seu crédito?</li></ol>		